

Mensagem nº 945

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente”.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

